



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 008, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO CALCULADO PELO IBGE (INPC) ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2.399/2019 SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo nº 42 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais do Poder Legislativo, a recomposição inflacionária de 9,85 % (nove vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor do Auxílio Financeiro atual de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), instituído pela Lei N° 2.418/2019, passando a vigorar o seguinte valor **R\$ 164,78** (cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Único – A correção deste valor será estabelecida e acordo com o índice do INPC/IBGE, medido no período de agosto/2020 a julho/2021, conforme previsão no Parágrafo Único da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Delfinópolis (MG), 13 de dezembro de 2021.

Ana Maria Silva da Trindade

Presidente da Câmara Municipal